



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

RPS nº. 343057, Série: 1, emitido em 18/07/2022, conversão em 19/07/2022

Número da Nota
155041
Data e Hora de Emissão
18/07/2022 00:00:00
Código de Verificação
NZ2KE504



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: EMPRESA HOTELEIRA MABU LTDA.
CPF / CNPJ: 75.047.498/0001-47 **Inscrição Municipal:** 09 01 0064344-9
Endereço: XV DE NOVEMBRO, 000830 LJ TR - BAIRRO: CENTRO - **Tel.:** 41 - 32196000
CEP: 80020310
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** contabilidademec@hoteismabu.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: JOSE CARLOS BECKER
CPF / CNPJ: 030.988.719-46 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Rua Leopoldo Jose de Souza, 1100 - COMPLEMENTO: CASA - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87400000
Município: Cruzeiro do Oeste **UF:** PR **Email:** patricias_melo@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Versao 08.76 |Dados Hospedagem:|Hospede: JOSE CARLOS BECKER|Outros Hospedes: |UH: 904|Tipo de UH: PREMIUM CASAL|Reserva: 9696121|Checkin: 17/07/2022|Checkout: 18/07/2022|Grupo: |DIARIA 170,00|ISS 8,50|TAXA de SERVICO 17,00|Trib aprox R\$:26,29 Fed, 0,00 Est e 8,90 Mun Fonte: IBPT/FECOMERCIO PR D529CB|

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 195,50

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$195,50

Código da Atividade

I.55.1.0-8/01-00 - Hotéis

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	195,50	5,00	9,77	1,46

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.